PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA	SEMSA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 051/2026	
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE N°020/2026 DE CREDENCIAMENTO N°009/2026	
ORDENADOR DE DESPESAS:	EDJANE MEDEIROS ALVES	
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRRGIAS GENECOLÓGICAS (ABDOMINAIS E ESPECIALIZADAS), CONSULTAS PRÉ E PÓS CIRÚRGICAS, SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA E CONSULTAS PRÉ-ANESTÉSICAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNÍCIPIO DE BELTERRA – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
CONTRATO DE CREDENCIAMETO Nº 026/2026	SAOP – SERVICO ANESTESIOLOGIA DO OESTE DO PARÁ LTDA CNPJ: 09.405.910/0001-29	VALOR: R$: 75.569,76 (setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA:	03/11/2026 A 31/12/2026	
CONTRATO DE CREDENCIAMETO Nº 027/2026	L LELLIS – ME CNPJ: 22.722.766/0001-12	VALOR: R$: 30.607,77 (trinta mil, seicentos e sete reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:	03/11/2026 A 30/11/2026	
FISCAIS DO CONTRATO:	PORTARIA N°098/2026 -SEMSA Glenda Anne Pires Fernandes Mat.1941 Luise Daiane da Rocha Braga Mat.6602	
ASSUNTO: PARECER DO PROCESSO E CONTRATO SUPRACITADO ACIMA.		

I – INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica ao processo lictatório, protocolodao no setor de Controle Interno no dia 23/10/2026, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Inexigibilidade de credenciamento nº 009/2026 realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em duas pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

FASE EXTERNA:

- ✓ Capa (fls.01 a 02);
- ✓ Documentação de formalização de demanda (fls.03 a 05);
- ✓ Despacho (fl.06);
- ✓ Termo de autuação (fl.07);
- ✓ Estudos técnicos preliminares assinado pela equipe técnica (fls.08 a 21);
- ✓ Relatório de pesquisa preliminar de preços – base ETP (fls.22 a 57);
- ✓ Mapa de apuração (fl.58 a 59);
- ✓ Certidão assinada pelo servidor que realizou a pesquisa de preços (fl.60 a 61);
- ✓ Declaração de disponibilidade orçamentaria (fl.62);
- ✓ Projeto básico / Justificativa / Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fls.73 a 78);

- ✓ Memorando n°118/2026 – SEMSA ao setor de licitação e contratos (fl.79);
- ✓ Termo de autuação n°155/2026 – LICITAÇÃO (fl.80);
- ✓ Decreto n°321 de 01 de Setembro de 2025 de designação de agente de contratação e equipe de apoio, e dá outras providências (fls. 81 a 83);
- ✓ Minuta do edital inexigibilidade n°020/2026 credenciamento n°009/2026 e anexos (fls.84 a 147);
- ✓ Publicações do edital no portal da transparência do município , PNCP e na FAMEP C.I: 86F6070E (fls.148 a 152);
- ✓ Certidões de recebimentos de documentações das empresas – LICITAÇÃO Ficha de solicitação de credenciamento e documentos da empresa : Declaração de inexistência de fatos impeditivos, declaração de inexistência de trabalhadores menores, documentos de identificação da titular e sócios, currículo, certificados e diploma de notório conhecimento; documentos do CRM; carteira do CFM; contrato social/alteração de empresário individual, documento JUCEPA, certidões de inscrição e de regularidade cadastral, declaração SICAF, certidões negativas de débito da união, trabalhistas e do FGTS, tributária, não tributária, municipais, certidão judicial cível negativa, CNPJ da empresa , demonstrações e informações contábeis da empresa, declarações da empresa (fls.153 a 1287);
- ✓ 1°Ata de análise de documentos e julgamento de licitação (fls.1288 a 1290);
- ✓ Aviso de 2° análise de envelopes Inexigibilidade de credenciamento n°009/2026, publicado na FAMEP em 15/10/2026, C.I: 760CAC0D (fl.1293);
- ✓ Certidão de recebimento de documentação de empresa – LICITAÇÃO, Ficha de solicitação de credenciamento e documentos da empresa : Declaração de inexistência de fatos impeditivos, declaração de inexistência de trabalhadores menores, documentos de identificação da titular e sócios, currículo, certificados e diploma de notório conhecimento; documentos do CRM; carteira do CFM; contrato social/alteração de empresário individual, documento JUCEPA, certidões de inscrição e de regularidade cadastral, declaração SICAF, certidões negativas de débito da união, trabalhistas e do FGTS, tributária, não tributária, municipais, certidão judicial cível negativa, CNPJ da empresa , demonstrações e informações contábeis da empresa, declarações da empresa (fls.1394 a 1390);
- ✓ 2°Ata de análise de documentos e julgamento de licitação (fls.1391 a 1392);
- ✓ 2°Resultado de julgamento da INEX n°020/2026 – Credenciamento n°009/2026 na FAMEP C.I:cd66a0bf (FLS.1393 A 1394);
- ✓ Memo n°142/2026 – SEMSA ao setor de licitação e contratos (fl.1395);
- ✓ Memo n°144/2026 – SEMSA ao setor de licitação e contratos (fl.1396);
- ✓ Justificativa de contratação assinada pelo ordenador de despesas (fls.1397 a 1398);
- ✓ Justificativa de contratação assinada pelo ordenador de despesas (fls.1399 a 1400);
- ✓ 1°Ata de análise de documentos e julgamento de licitação (fls.1401 a 1403);
- ✓ 2°Ata de análise de documentos e julgamento de licitação (fls.1404 a 1405);
- ✓ Certidões de regularidade tributarias das empresas (fls.1406 a 1419);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria n°492, n°494 (fls.1420 a 4121);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.1422);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.1423);
- ✓ Despacho Homologatório assinado pelo ordenador de despesas (fl.1424);
- ✓ Contrato de Credenciamento n°026/2026 assinado entre as partes (fls.1425 a 1429);
- ✓ Despacho Homologatório assinado pelo ordenador de despesas (fl.1430);
- ✓ Contrato de Credenciamento n°027/2026 assinado entre as partes (fls.1431 a 1435);
- ✓ Publicação do extrato dos contratos n°026/2026 e 027/2026-SEMSA na FAMEP/ em 22/10/2026, C.I: F 4F313B7 (fl.1436 a 1437);
- ✓ Portaria n°098/2026 - SEMSA de designação de fiscal de contrato e termo de aceite (fls.1438 a 1439);
- ✓ Publicação da portaria na FAMEP em 23/10/2026 C.I:C051427A (fl.1440);
- ✓ Publicação do extrato dos contratos no PNCP (fls.1441 a 1442);

✓ Termo de conclusão do setor de licitações de contratos assinado pela servidora Jucilene Menezes da Silva (fl.1443);

III. DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação pela Inexigibilidade de credenciamentoo nº 009/2026 consta o contrato celebrado com a SEMSA/FMS.

- Contrato de Credenciamento n°026/2026: firmado com a SAOP – SERVICOS DE ANESTESIOLOGIA DO OESTE DO PARÁ LTDA , inscrita no CNPJ: 09.405.910/0001-29, Unidade: 110900 Fundo Municipal de Saúde – FMS Funcional: 10.302.0004.2046.0000 MANUNTENÇÃO DO HMB – UBS, Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Código de aplicação: 302 205 Fonte Recurso: 0 2 40. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da entidade, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza na Lei Federal 14.133/2021, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta o qual decorre dos preceitos contidos na legislação.
- Contrato de Credenciamento n°027/2026: firmado com a L LELLIS – ME , inscrita no CNPJ: 22.722.766/0001-12, Unidade: 110900 Fundo Municipal de Saúde – FMS Funcional: 10.302.0004.2046.0000 MANUNTENÇÃO DO HMB – UBS, Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Código de aplicação: 302 205 Fonte Recurso: 0 2 40. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da entidade, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza na Lei Federal 14.133/2021, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta o qual decorre dos preceitos contidos na legislação. É a nossa manifestação".
-

IV. CONCLUSÃO:

Nos termos das legislações supracitadas e considerando os documentos coligidos aos auto do processo, constata-se a Inexigilidade n°020/2026 de credenciamento nº 009/2026/SEMSA e os contratos de credenciamento supracitado acima, encontram-se revestido das Formalidades Legais, nas fases iniciais, credenciamento, publicidade e julgamento, podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios. Ressaltamos que os contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenador (a) de Despesa e Fiscais do Contrato respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21.

Recomendamos ao setor de licitação da prefeitura a publicação dos atos no Mural de Licitação – TCM-PA, Portal da Transparência, PNCP e lançamento do contrato no sistema contabil pela divisão de contabilidade.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

Belterra/PA, 28 de Outubro de 2026.

Assinado de forma digital por EZIO DE SOUSA MONTEIRO:68177321234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=videoconferencia, cn=EZIO DE SOUSA MONTEIRO:68177321234

Ezio de Sousa Monteiro
Coord. Controle Interno
Decreto n°063/2025